



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5934, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Cria a Comissão Intersetorial Executiva para a construção de Políticas Públicas de Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho, de acordo com a Lei da Aprendizagem (n.º 10.097/00).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais e considerando*

*que a profissionalização do adolescente é uma etapa do seu processo educativo e o trabalho é fonte de aprendizagem;*

*que as empresas podem contratar aprendizes e gozar não só dos benefícios fiscais previstos em lei neste tipo de contratação, como também da consciência participativa na melhoria do quadro social de nosso País, possibilitando o crescimento pessoal de jovens que necessitam de oportunidades para se destacarem profissionalmente;*

*que a conscientização dos empresários, no sentido de que, através do contrato do jovem aprendiz, contribuirão ativamente para a diminuição da evasão escolar e a desigualdade social;*

*que o Poder Público pode colaborar diretamente na formação da consciência social desses empresários,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica criada a Comissão Intersetorial para a construção de Políticas Públicas de Inserção de Jovens Aprendizes nas empresas instaladas no Município de Duque de Caxias.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 2.º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será formada por um Representante dos seguintes Órgãos:*

- a) Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;*
- b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Renda, Ciência e Tecnologia;*
- c) Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC);*
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e*
- e) Conselho do Trabalho.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de novembro de 2010.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
*Prefeito Municipal*

PUBLICADO EM BOLETA OFICIAL

5706 DE 29/11/2010

hp